

ANEXO I – TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – SERVIÇOS CONTINUADOS
ART. 57, II, LEI 8666/93

Relatório de Instrução Processual Mínima
Processo Administrativo nº xx.xxx.xxx/xxxx

DADOS DO CONTRATO

1 – Contrato original: xxx/20xx	2 – Quantidade de aditivos:
3 – Objeto do contrato:	4 – Prazo:
5 – Valor:	

DADOS DA PRORROGAÇÃO – ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93

6– PERÍODO DA PRORROGAÇÃO:
7– VALOR DA PRORROGAÇÃO:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL		SIM	NÃO APLICÁ VEL	FLS.	OBS. Nº
1	Há respeito ao limite de sessenta meses estabelecido no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993?				
2	Consta justificativa demonstrando a natureza contínua dos serviços?				
3	Consta pesquisa de preços comprovando a vantajosidade da prorrogação? (pesquisa de preços feita nos termos do artigo 1º, § 1º do Decreto nº43.612/2017 ou por outros meios, nas hipóteses em que restar demonstrada a exclusividade do contratado ou a inviabilidade da pesquisa de preços)?				
4	Consta autorização competente da Pasta/Entidade devidamente publicada antes do término do contrato? (§ 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações; artigo 397 do RGCAF; PROMOÇÃO PG/PSE/056/2001/AHT; artigo 37, <i>caput</i> da CRFB)				
5	Consta documentação jurídico fiscal da contratada, que demonstre a manutenção dos requisitos de habilitação, cuja completude, validade e autenticidade já tenham sido devidamente atestadas pela Secretaria/Entidade?				
6	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, com a demonstração de que a sociedade empresária não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				

ANEXO I – TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – SERVIÇOS CONTINUADOS
ART. 57, II, LEI 8666/93

7	Consta garantia contratual que atenda à prorrogação de prazo pretendida (artigo 447, RGCAF)?				
8	Consta novo cronograma físico-financeiro?				
9	Há concordância expressa da contratada com a prorrogação, que indique o preço a ser praticado durante a prorrogação?				
10	Constam documentos de natureza orçamentária (a declaração de conformidade dos atos de autorização de despesa, a declaração de disponibilidade orçamentária, a nota de autorização de despesa)?				
11	Consta minuta de prorrogação do prazo contratual que atenda ao padrão determinado pela PGM, na forma do Anexo II do Decreto Municipal nº 42.697/2016?				
12	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Municipal nº 42.697/2016?				

OBSERVAÇÕES: Após a manifestação jurídica conclusiva do termo aditivo, o processo deverá ser encaminhado à CODESP, para sua análise competente, na forma do Decreto 42.887/2017. Com o retorno do órgão colegiado, o processo deverá ser instruído com a nota de empenho.

OBS. Nº:	
----------	--